



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 05/2020

PROCESSO Nº 20521/2019

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ZOOTECNIA ESPECIALIZADA EM ANIMAIS SILVESTRES, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Juliana Zootecnista, Bruna Maganhe, Zoocare, Silvestre, Bicho Vivo, Centev UFV, Krolina, Reditus, Petanimais, Calendula, Rei dos Pets, Unimev, ABZ, Amanda Izabelaa, Megelui, Ocpet, Renata Ricco, Dona Pet e Claudio Mazzari, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa PF Log manifestou interesse em participar desta licitação.

As empresas Juliana Zootecnista, Bicho Vivo Consultoria e Clínica Vetrinário Ricardo apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital. No entanto, esta última não foi convidada e tampouco manifestou interesse em participar desta licitação, ficando dessa forma, impedida de sua participação, conforme item 6 e subitens do Edital e também §3º do Art. 22 da Lei 8.666/93:

6º DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do presente certame pessoas jurídicas convidadas ou interessadas.

6.1.1 Entende-se por convidadas àquelas notificadas por esta Prefeitura para retirar o Convite.

6.1.2 Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse, com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** da data e hora marcada para a entrega dos envelopes.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Por ser esta a terceira convocação para este certame e por tratar-se de demanda essencial ao bom andamento das atividades desta Administração, a Comissão decide prosseguir com o procedimento.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes, cujo conteúdo, da mesma forma, foi rubricado pelos presentes.

Depois de analisada a documentação apresentada, a Comissão notou que a empresa BICHO VIVO CONSULTORIA deixou de apresentar os documentos relativos aos seguintes itens do Edital: 1.1.3.1 (CND Federal); 1.1.3.2 (CND Estadual); 1.1.3.3 (CND Municipal); 7.1.16.1 (Certidão de Falência e Concordata) e 7.1.17 (Balanço Patrimonial). A empresa foi considerada INABILITADA.

Da mesma forma, a empresa JULIANA NUTRIÇÃO ANIMAL também foi considerada INABILITADA, pois deixou de apresentar Certidão de Falência e Concordata da sede de sua empresa (7.1.16.1) e o balanço patrimonial não contém Termo de Abertura e Encerramento.

Mediante a inabilitação de ambas as empresas participantes, a Comissão declara este certame FRACASSADO e irá republicar o Edital nos meios e formas legais.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Os envelopes de proposta apresentados pelos participantes serão disponibilizados para retirada dos licitantes, esgotados os prazos recursais.

Os envelopes de habilitação e proposta de preços da empresa CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO foram devolvidos ao seu representante nesta data.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos abaixo identificados e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro